



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 09 de março de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 09 de março de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 059/2026

Dispõe sobre a substituição de membros titulares e suplentes das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, relativo ao 1º Biênio da 16ª Legislatura 2025/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º c/c o art. 183, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa) e de acordo com a indicação da Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido",

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, relativo ao 1º biênio da 16ª Legislatura – 2025/2028, na conformidade das indicações abaixo solicitadas pelo Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido", em face das vagas que cabe ao referido Bloco nos órgãos internos da Casa, nos seguintes termos:

I - na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR - a substituição do membro titular Vereador Alex Lucena pelo Vereador Edson "da Ótica".

II – na Comissão de Orçamento e Finanças - COF:

- a) a substituição do membro titular Vereador Fabrício Magno pelo Vereador Fernando Sobrinho;
- b) substituição do membro titular Vereador Edglêi Ramalho pelo Vereador Evilásio Cavalcanti;
- c) a substituição do membro titular Vereador Reinaldo Lima [Rey] pelo Vereador Enrique Douglas.

III – na Comissão de Políticas Públicas Municipais - CPPM:

- a) a substituição do membro titular Vereador Edglêi Ramalho pelo Vereador Fabrício Magno;

1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

- b) a substituição do membro titular Vereador Júnior Datele pelo Vereador Reinaldo Lima [Rey];
- c) a substituição do membro suplente Vereador Fabrício Magno pelo Vereador Fernando Sobrinho;
- d) a substituição do membro suplente Vereador José Pereira pelo Vereador Edglêi Ramalho.

IV – no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDP:

- a) a substituição do membro titular Vereador Fernando Sobrinho pelo Vereador Júnior Datele;
- b) a substituição do membro suplente então Vereador Saulo Dantas pelo Vereador Bira Carvalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo (PB), 06 de março de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino

2



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026

ORDEM DO DIA P A U T A

Projeto de Lei nº 003/2026 - do Prefeito Municipal – Autoriza a transposição, o remanejamento total ou parcial ou a transferência de dotações orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

- > Turno único de discussão e votação;
- > Parecer favorável da COF na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 09 de março de 2026.


Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente Interino